



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/SMI - TP

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2018 de 28 de Maio de 2018, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela e ainda as empresas presentes interessadas em participar do certame: **01. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edson Prado de Moraes, inscrito no CPF nº 600.448.493-89. **02. Esquadra Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.206.859/0001-80, neste ato representada pelo Sr. José Cleuton Paulino Ximenes, inscrito no CPF nº 058.980.913-00. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018/SMI - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de estrada vicinal que liga a Sede do Município de Cariré a Localidade de Alto dos Honorios no Município de Cariré, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, solicitando a entrega dos documentos de CREDENCIAMENTOS dos licitantes participantes. Após recebimentos dos documentos de credenciamentos a Comissão de Licitação procedeu com sua análise informando em seguida que os licitantes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Dando continuidade a Presidente prosseguiu recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO dos Licitantes: **01. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME** e **02. Esquadra Construções EIRELI** por apresentarem toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou os atos de desistências na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas foram classificadas. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **Esquadra Construções EIRELI** apresentou a proposta com valor de R\$ 888.938,76 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), 2º Lugar: **Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME** apresentou a proposta com valor de R\$ 910.675,36 (novecentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme propostas anexadas aos autos. A Presidente então questionou aos presente se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos para que as propostas sejam submetidas a análise do setor de engenharia desta prefeitura. Após a análise do setor competente a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da



empresa **Esquadra Construções EIRELI** em primeiro lugar. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se os participantes iriam interpor recursos contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 12 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME CNPJ: 07.432.752/0001-70	<i>[Assinatura]</i>
- Esquadra Construções EIRELI CNPJ: 19.206.859/0001-80	<i>Jose Carlos Ribeiro Aguiar</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 001/2018

DATA: 12/06/2018

LOCAL: SALA DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CEARÁ

PRESENTE:

Presidente: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho

Membros: Ivan Mario Ribeiro Portela, Thaynara Matias Magalhães

ABSENTES:

1. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 07.432.752/0001-70

2. Esquadra Construções EIRELI
CNPJ: 19.206.859/0001-80